



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano 4

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria Nº 13 de 11 de dezembro de 2020

Nomeia Comissão de Conferencia de Saldo de Caixa desta Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Vitorino, em 31/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- I) Os princípios norteadores da Administração Pública notadamente os seguintes: Legalidade, Moralidade, Publicidade, Motivação e Eficiência; e
- II) Os termos da Resolução nº 1060/2005 do Tribunal de contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os Servidores RILDO SANTOS BARROS, JULIANE FERNANDES SILVA MEIRA e CARLOS JESUS NOVAES, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de verificação de Saldos Bancários desta Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Vitorino em 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: A referida Comissão tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício para apresentar o Termo de Conferencia lavrado no último dia do mês de dezembro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria tem efeitos legais, a partir de 11 de dezembro do ano de 2020.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 11 de dezembro de 2020.

Olavo da Silva Meira
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL VITORINO – BAHIA
RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N – CENTRO – CEP: 45.240-000
MANOEL VITORINO – BAHIA
TELEFONE: (73)3549 – 2255
E-MAIL: camaradevereadores.mv@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria Nº 14 de 11 de dezembro de 2020

Nomeia Comissão para Averiguação e Inspeção do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis em poder desta Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Vitorino em 31/12/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na lei nº 4.320/64 na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os Servidores, CARLOS JESUS NOVAES, ELIANE PEREIRA GOMES e JULIANE FERNANDES SILVA MEIRA, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para Averiguação e Inspeção dos Bens Móveis e Imóveis em poder desta Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Vitorino em 31/12/2020.

Art.2º - Esta Portaria tem efeitos legais, a partir de 11 de dezembro do ano de 2020.

Art.3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 11 de dezembro de 2020.


Olavo da Silva Meira
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL VITORINO – BAHIA
RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N – CENTRO – CEP: 45.240-000
MANOEL VITORINO – BAHIA
TELEFONE: (73)3549 – 2255
E-MAIL: camaradevereadores.mv@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

PORTARIA Nº 15 de 11 de dezembro de 2020

“Dispõe sobre a criação da comissão especial de transição de governo para o mandato de 2021/2022, conforme Resolução TCM nº 1311/2012”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da Transição de Governo em face do resultado do último pleito eleitoral, na forma da Resolução TCM nº 1311/2012, bem como Termo do Acordo celebrado no Ministério Público Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes membros representantes da CÂMARA: WILSON DA SILVA PEREIRA JUNIOR - responsável pelo Sistema de Controle Interno, HUMBERTO COSME FERREIRA – Responsável pelo Setor Contábil e os servidores JOSE TARCIZO BARBOSA MARTINS– Presidente, DALVAN OLIVEIRA – membro e GERIVAN SOUSA ALMEIDA - membro, para repassar informações e documentos aos representantes da nova administração.

Art. 2º - Os documentos relacionados no art. 4º da Resolução 1.311/2012, serão encaminhados à Comissão logo após o fechamento da execução orçamentária do mês de dezembro/2020.

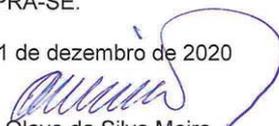
Art. 3º - A Comissão ora designada tem o prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o término do exercício em que ocorreram as eleições para elaborar relatório conclusivo de seus trabalhos remetendo-o ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à mesa diretora da Câmara.

Art. 4º - O Relatório de que trata o artigo anterior será parte integrante do Termo de Transmissão de Cargo.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da presidência, em 11 de dezembro de 2020


Olavo da Silva Meira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL VITORINO – BAHIA
RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N – CENTRO – CEP: 45.240-000
MANOEL VITORINO – BAHIA
TELEFONE: (73)3549 – 2255